



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14942 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação e Movimentos Sociais

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NOS EXAMES SUPLETIVOS DE GOIÁS

Ana Santana Moreira - UFG - Universidade Federal de Goiás

Rones de Deus Paranhos - UFG - Universidade Federal de Goiás

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NOS EXAMES SUPLETIVOS DE GOIÁS

Introdução

A presente pesquisa é um recorte de uma dissertação de mestrado vinculada ao Centro Memória Viva: Documentação e Referência em Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular e Movimentos Sociais do Centro-Oeste (CMV). O CMV desenvolve um plano de trabalho para assegurar que a memória e a história de documentos, de órgãos públicos e privados do estado de Goiás, que façam parte da trajetória da educação de jovens, adultos e idosos, sejam estudadas e preservadas (Borges; Machado, 2022).

Os exames de certificação surgiram antes mesmo de se ter legislação específica, induzindo ao certificado que vai de encontro com o direito à educação para a classe trabalhadora. Os Exames Supletivos (ES) foram regulamentados pela Lei n. 5.692/1971, Lei da Reforma de ensino de 1º e 2º graus (Brasil, 1971). Eram elaborados e aplicados pela Secretaria de Estado da Educação em cada unidade federativa. Em Goiás, começou a ser aplicado em 1973 e por um longo período (1973-2000) a prova não era gratuita e ocorria duas vezes ao ano. A inscrição era realizada por disciplina.

Entende-se, a partir dos estudos que encaminharam esta pesquisa, que a configuração da educação de jovens, adultos e idosos segue uma lógica descontínua, de iniciativas paliativas e ênfase na certificação. Dessa maneira, “prevalece para os jovens e adultos trabalhadores a ampliação dos programas de certificação, eivados de saber instrumental” (Ventura; Oliveira, 2020, p. 88). Nesse contexto, os exames de certificação constituem uma

dimensão importante do campo da Educação de Jovens e Adultos. Ela se faz em um cenário de disputas políticas e pedagógicas pela formação dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente, no que tange à resistência ao discurso do “faz de conta” baseado na certificação “rápida e de fácil acesso” (Autor X).

Diante do exposto, esta pesquisa considerou os índices de inscritos, de abstenção e aprovação das provas de Ciências Físicas e Biológicas (CFB) para caracterizar e compreender o aproveitamento nos Exames Supletivos em Goiás e sua relação com a emissão de certificação, de 1973 a 1988. A justificativa do recorte temporal é o início da aplicação dos exames na unidade federativa em 1973 até a promulgação da Constituição Federal de 1988, que modificou, na forma da lei, o modo de compreender a educação, que passa a ser entendida como direito.

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de aproximações com a lógica dialética para a compreensão da realidade. Isso passa por empregar diferentes metodologias e, dessa forma, compreender o que está para além do aparente na pesquisa que, no presente estudo, pode ser caracterizado pelo conjunto de documentos. É uma pesquisa documental e historiográfica (Barros, 2019) utilizando-se de fontes históricas localizadas no Departamento de Expedição de Documentos e Certificados (DEDC) da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO).

Resultados e Discussão

A regulamentação da realização dos ES ao nível do ensino de 1º e 2º graus no Estado de Goiás foi dada pela Resolução nº 993, de 20 de fevereiro de 1973, Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO) (Goiás, 1973a). O Edital DES nº 001/1973 menciona a oferta do exame para a matéria de Ciências e, de modo mais específico, para a disciplina de Ciências Físicas e Biológicas (CFB) (Goiás, 1973b). A partir dessa organização, a prova continha 60 questões, sendo 20 de cada componente (Biologia, Física e Química).

Em relação ao número de inscritos, de abstenção e aprovação na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas (1973 – 1988) foi construída a Tabela 1 que apresenta o somatório do interior e da capital.

Tabela 1 – Dados referentes às provas de Ciências Físicas e Biológicas (1973 – 1988)

Edição	Nº de inscritos	Comparecimento	Abstenção	Aprovados	Reprovados	Aprovação (%)
1973/Mar.	1644	1502	142	351	1151	23,36
1973/Jul.	3287	2893	394	1103	1790	38,12
1974/Mar.	4331	3853	478	315	3538	8,17
1974/Jul.	4073	3498	575	450	3048	12,86
1975/Jul.	5765	4757	1008	513	4244	10,8

Edição	Nº de inscritos	Comparecimento	Abstenção	Aprovados	Reprovados	Aprovação (%)
1975/Dez.	5471	4436	1035	414	4022	9,33
1976/Jul.	5009	4297	712	260	3787	6,05
1976/Nov.	4117	3452	665	42	3410	1,2
1977/Jun.	4372	3514	858	272	3240	7,74
1977/Nov.	4077	2975	1102	13	2962	0,43
1978/Out.	2893	2342	551	166	2176	7,09
1979/Jul.	2655	1990	665	51	1939	2,56
1979/Nov.	1858	1480	378	24	1456	1,62
1980/Nov.	1908	1530	378	69	1461	4,51
1981/Jun.	1592	1235	357	135	1100	10,93
1981/Nov.	1748	1413	335	462	951	32,69
1982/Mai.	1172	890	282	159	731	17,86
1982/Ago.	1335	1058	297	43	995	4,06
1983/Jul.	1336	940	396	22	918	2,34
1986/Nov.	1565	1032	533	102	930	9,9
1987/Jul.	2404	1703	701	115	1588	6,75
1988 ¹ /Jul.	2836	1702	1134	-	-	-

1– No relatório de jul./88 não consta o número de aprovados (capital e interior), tanto no relatório de disciplina quanto no geral. **Fonte:** (Autor X).

Embora esta investigação não tenha acessado os dados de todas as edições dos ES, a Tabela 1 sinaliza uma média de inscritos de aproximadamente 2.975 por edição. Ela oscilou entre 1.172 (menor quantidade) e 5.765 (maior quantidade), o que representa um índice de 391,89% de variação para o período em análise (1973 – 1988). Nota-se uma diminuição considerável no número de inscritos de novembro de 1977 a maio de 1982. Na sequência, o número de inscritos voltou a aumentar, principalmente a partir de 1987.

No que concerne aos índices de reprovação presentes na Tabela 1, constata-se um percentual que atingiu o mínimo de 61,18%, em todas as edições do período analisado. Tem-se que o maior índice de aprovação foi constatado em julho de 1973, com 38,12%. Já o menor índice respondeu por 0,43%, em novembro de 1977. Esse fato é corroborado pela pesquisa (Estado da Arte) organizada por Haddad (Brasil, 1987), ao destacar que Matemática e Ciências Físicas e Biológicas foram as disciplinas com maior frequência de reprovação.

As produções investigadas no estudo (Brasil, 1987), que tomaram como objeto os exames aplicados até 1985, também destacam elevadíssimas porcentagens de reprovação.

No trabalho, afirma-se que não foi encontrado nas “diversas obras, qualquer análise mais profunda ou recomendação no sentido de compreender ou sanar os elevados índices de reprovação nestas disciplinas” (Brasil, 1987, p. 55). Esses dados evidenciam que não houve uma atenção robusta em relação à avaliação dos resultados dos ES. Uma das pesquisas analisadas por Brasil (1987) assinala que os exames tiveram um papel de modulação social do acesso à escolarização no Brasil. Isso se deu justamente por seus moldes e intensos índices de reprovação. Tal fato, contribuiu com o controle das massas e manutenção das desigualdades sociais.

Em investigação recente realizada no Estado de Bahia, Cruz (2014) reitera os elevados índices de reprovação para a maioria das disciplinas no contexto dos ES. A pesquisadora justifica esse quadro, como processo e produto de uma realidade de dismantelamento do acesso e permanência na escola. Em função disso, os candidatos acabam não tendo as possibilidades de apropriação dos conhecimentos necessários para realizar as provas.

Em vista dessa conjuntura, esta pesquisa entende que há, pelos dados apresentados, fortes sinalizações de que os conteúdos dos ES analisados, tiveram relações com o que era tendência para o ensino no período. Em vista da exclusão dos candidatos de todo o processo educativo escolar, pode-se inferir relações com as estatísticas ora apresentadas, da ordem de mais 60% de reprovação nas provas do recorte analisado. Essas relações, entretanto, não podem ser realizadas de modo estritamente direto, sendo necessário uma compreensão mais robusta da organização desses conteúdos nas avaliações.

Considerações

A continuidade dos ES, na forma como foram sendo organizados e a partir das compreensões político-pedagógicas que os atravessavam, coaduna com o acirramento das contradições marcadas pela concepção assistencialista-compensatória (Rodrigues, 2021) de educação de adultos. Os marcos legais foram paulatinamente fazendo da massificação e incentivo da certificação, um mecanismo de desresponsabilização do Estado com políticas consistentes de acesso e permanência na escola. Assim, especialmente a partir da reforma de 1971 (Lei nº 5.692), teve a elevação da função de suplência à condição de finalidade última para os ES.

Com base nos elementos apresentados nesta investigação, compreende-se que a EJA em Goiás produziu muitas informações a serem investigadas e que contribuiriam para sua organização na atualidade. Assim, o intuito é de que este estudo e os que dele se sigam, possam contribuir com a compreensão da fundamental importância do entendimento da trajetória da educação de jovens, adultos e idosos, para o desvelamento das conjunturas e contextos de formação imbricados à classe trabalhadora do estado de Goiás.

Referências

Autor X.

BARROS, José d'Assunção. **Fontes Históricas**: introdução aos seus usos historiográficos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2019.

BORGES, Walquíria Cunha; MACHADO, Maria Margarida. Ambientes Digitais de Disponibilização e Preservação da História e Memória da EJA em Goiás. In: MACHADO, Maria Margarida; COSTA, Cláudia Borges (Orgs). **Trajetórias da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores**: pesquisas a partir do CMV/Goiás, v. 1: a memória e a história da EJA na produção do Centro Memória Viva de Goiás. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022, p. 33-66.

BRASIL. In: HADDAD, S. (Org.). **Ensino Supletivo no Brasil**: o estado da arte. Brasília: MEC/INEP/REDC, 1987.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971** . Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências

CRUZ, Ariadne de Araújo. **Exames supletivos**: motivações de pais e filhos, de contextos socioeconômicos diversos, para a sua realização. 2014. 128 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea). Universidade Católica do Salvador (UCSal), Salvador, 2014.

GOIÁS. **Resolução nº 993, de 20 de fevereiro de 1973** . Conselho Estadual de Educação de Goiás. Fixa normas para a realização de Exames Supletivo ao nível de ensino de 1º e 2º graus no Estado de Goiás. 1973a.

GOIÁS. **Edital – DES – 001/1973** . Fixa a data de inscrição e de provas escritas para os Exames Supletivos de 1º e 2º graus no Estado de Goiás, 1973b.

RODRIGUES, Bruno César dos Reis. **As concepções de Educação de Jovens e Adultos presentes nas pesquisas sobre Ensino de Química**. 2021. 108 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

VENTURA, Jaqueline. Pereira; OLIVEIRA, Francisco Gilson. A Travessia “do EJA” ao ENCCEJA: será o mercado da educação não formal o novo rumo da EJA no Brasil? **Revista Internacional de Educação de Jovens e Adultos**, v. 03, n. 05, p. 80-97, jan./jun., 2020.

Palavras-chave: Exames Supletivos; Educação de Adultos; Exame de Certificação.